Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.22.0051.05

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20.22.0051.00 CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E NETWAY TELECOM LTDA

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, e na Cláusula décima segunda do Contrato, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto:

1.1. o reajuste de preços pela variação acumulada do índice ICTI/IPEA, no período de maio/2025 até abril/2026;

1.2. a correção dos valores indicados no Termo Aditivo 20.22.0051.04, cláusula primeira, item 1.5., retificando o acréscimo de valor do contrato para R$ 7.620,75 (sete mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), ao invés de R$ 8.128,80 (oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), dada a correção nos cálculos.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2.1. O valor a ser acrescido ao contrato é de **R$ 599,56** (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), dos quais:

2.1.1.1. O valor do reajuste é de R$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos).

2.1.1.2. O valor do desconto é de R$ 508,05 (quinhentos e oito reais e cinco centavos).

2.2. O valor mensal passará para **R$ 2.626,13** (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos).

2.3. O valor global atualizado do Contrato passa a ser de até **R$ 57.376,86** (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

2.4. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica da requisição de compras 7409, conforme FP-CAP-2026/27589.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A Contratada deverá, no prazo de 10 dias úteis, complementar a garantia de execução para que permaneça correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4.1. O presente Apostilamento produz efeitos na data indicada na Cláusula Segunda, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:

_____

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

JOSE G. M. MENEZES
06/10/2026
Assinado com login e senha